PREFEITURA DE PARAÚNA
SEMPRE À FRENTE E PARA TODOS!
Gestão 2025-2028

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 421/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de material hospitalar (fixador descartável de cateter especial), para paciente carente do Município: Larissa Oliveira da Silva, que esta em tratamento de leucemia aguda meloide, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.340.450/0001-09,** no **valor global total de R$ 2240,00 (duzentos e vinte e quatro reais),** para aquisição de material hospitalar (fixador descartável de cateter especial), para paciente carente do Município: Larissa Oliveira da Silva, que esta em tratamento de leucemia aguda meloide, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 24122/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE POR LUANA DE LIMA OLIVEIRA EM 04/09/2025 ÀS 17:01:44.

Valide a assinatura deste documento em https://parauna.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 6a55ee